DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5272 , DE 30 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$178.133,16 distribuídos as seguintes dotações:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 6.439,42

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

64

06.181.0181.2005.0000

Manutenção da Guarda Municipal

2.729,48

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02

02 00

GESTÃO E FINANÇAS

96 04.123.0014.2006.0000 Manutenção da Administração e Finanças 400,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

97

04.123.0014.2006.0000

Manutenção da Administração e Finanças

13.139,10

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 0400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

126 08.243.0004.2012.0000 Proteção Basica 13.120,45

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNAS - Proteção Social Basica

127

08.243.0004.2012.0000

Proteção Basica

19.616,62

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

143

08.244.0004.2011.0000

Proteção Especial de Média Complexidade

533,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

02 0400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

145 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade 1.123,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

02 0601 Educação Básica

178 12.361.0006.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 39.542,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

01TESOURO

220 000 Ensino Fundamental

02 0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 30.996,40

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

270 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

273

10.301.0007.2022.0000

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.329,70

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

280

10.301.0007.2022.0000

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2.050,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

286

10.304.0007.2041.0000

Manutenção da Vigilancia Sanitaria

840,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 001 VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS

299

10.304.0007.2042.0000

Manutenção da Vigilância Epidemiologica

420,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 002 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

02 0800 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02 0800 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

344 27.813.0008.2024.0000 Promoção do Desporto Amador 1.261,21

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 1000 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

371 26.782.0015.2026.0000 Manutençãoo do SERMES 31.654,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 1100 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

416 17.512.0302.2046.0000 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar 3.738,28

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 01 01

18

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

-470,00

0 01 00

62 06.181.0181.2005.0000 Manutenção da Guarda Municipal -1.049,48

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 0200 GESTÃO E FINANÇAS

114 99.999.0014.0999.0000 Reserva de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Contingência -1.065,50

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 04 00

128

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0004.2012.0000 Proteção Basica

-13.120,45

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNAS - Proteção Social Basica

0 05 00

02 04 00

140

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

-533,00

0 05 00

144 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade -8.770,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

146 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade -1.123,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

149 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade -8.700,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

152 08.244.0004.2011.0000 Proteção Especial de Média Complexidade -2.146,62

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 Assistencia Social-Geral

02 06 01 Educação Básica

181 12.361.0006.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -39.542,50

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 Ensino Fundamental

194 12.365.0006.2017.0000 Manutenção e Suporte Escolar -604,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

195 12.365.0006.2017.0000 Manutenção e Suporte Escolar -44.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

213 000 EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA

02 07 00

260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

-2.050,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

0 01 00

02 07 00

278

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo:

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

-250,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

0 01 00

302 10.304.0007.2042.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiologica -420,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 003 INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES E SERV

02 09 00

350

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN

18.542.0016.2045.0000 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

-200,00

0 01 00

358 20.601.0009.2025.0000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento -16.769,12

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

359 20.601.0009.2025.0000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento -666,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

360 20.601.0009.2025.0000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento -3.738,28

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

02 11 00

393

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0010.2028.0000 Manutenção dos Seviços Públicos Municipais

-2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

0 01 00

395 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Iluminação Pública -28.854,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

406 15.452.0010.2047.0000 Manutenção de Cemitério Municipal -1.261,21

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5.273 de 05 de Agosto de 2019

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e Constitui a Comissão Organizadora para a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O prefeito Municipal CELSO DA SILVA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Elaine Cristina Ramos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2019, no Salão de Festas “Rosa Eventos”, das 13 às 17 horas, tendo como Tema: “Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo", e constitui a Comissão Organizadora: Eluana Danachelly Calisto da Costa, Fabiana Aparecida Lemos Serra, Elaine Cristina Ramos e Mislene Santos da Silva.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de

dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, 05 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Severínia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o Registro e Publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de Agosto de 2019.

Eliana Pagiato

Escriturária

Portarias

PORTARIA Nº 9.363, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.781, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora SONIA MARIA CURSI GONÇALES, RG. 25.313.367-1, no cargo Efetivo de ESCRITURARIO, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº. 9.364, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SONIA MARIA CURSSI GONCALES, RG. 25.313.367-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso V da Lei Complementar nº 2.321/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SISTEMAS.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.365, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.776, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1 SSP/SP, no cargo Efetivo de AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTABIL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 9.366, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTABIL, nos termos do Artigo 5º, Inciso X da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.367, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.994, DE 03 DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

JANEIRO DE 2019, que dispõe sobre designação da servidora MARIA ELISA PUGIM, RG. 12.741.098 SSP/SP, no cargo Efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.368, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MARIA ELISA PUGIM, RG. 12.741.098 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO DE PESSOAL

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.369, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora VALDIRENE APARECIDA COSTA, RG. 41.105.666-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.370, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.855, DE 15 DE MAIO DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora CHRISTIANE APARECIDA MARIOTI KFOURI, RG. 9.308.052 SSP/SP, no cargo Efetivo de ENCARREGADA DA SEÇAO DE PESSOAL, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.371, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora CHRISTIANE APARECIDA MARIOTI KFOURI, RG. 9.308.052 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADA DA SEÇÃO DE PESSOAL nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.372, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora LIGIA ALVES FERREIRA RAMOS, RG. 41.105.376-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 5º, Inciso VII da Lei Complementar nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.373, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.794, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora JULIANA APARECIDA LOPES PADOVANI PINTO, RG. 43.206.617-2 SSP/SP, no cargo Efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.374, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.791, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG. 33.179.886-4 SSP/SP, no cargo Efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº. 9.375, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora JULIANA APARECIDA LOPES PADOVANI PINTO, RG. 43.206.617-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.376, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.808, DE 11 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI, RG. 30.155.104-2 SSP/SP, no cargo Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº. 9.377, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.

CPF: 102.881.488-78

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 706906186478330
NOME: JOAO CARLOS DA SILVA
RG: 24.298.549-X – SSP/SP.
CPF: 132.211.548-60
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 207272085640018
NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE
RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.
CPF: 159.238.598-23
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 204315155860000
NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI
RG: 30.155.104-2 – SSP/SP.
CPF: 274.429.818-28
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS: 980016278379045
NOME: MARIA AMELIA ROCHA AUGUSTO
RG: 20.018.270-5 – SSP/SP.
CPF: 092.659.568-79
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CNS : 204315156590007
NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA
RG: 16.816.600 – SSP/SP.
CPF: 049.352.398-75
CARGO: MOTORISTA
CNS: 70290858417757
NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA
RG: 32.659.903-4– SSP/SP.
CPF: 284.383.268-38
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708600561353683
NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO
RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.
CPF: 133.490.218-67
CARGO: MOTORISTA
CNS: 980016280047674
NOME: WALTER PRIMO DEMITI
RG: 41.909.493-3 – SSP/SP.
CPF: 225.553.778-83
CARGO: MOTORISTA
CNS: 706002811852941
NOME: VINICIUS JOSE VILELA POLETI
RG: 33.179.875-X
CPF: 315.570.248-63
CARGO: MOTORISTA
CNS: 700003667743402
NOME: GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA
RG: 29.803.653-8
CPF: 304.726.988-26
CARGO: MOTORISTA
CNS: 708904732794515

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.378, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.846, DE 07 DE MAIO DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora LUZIA ANA DO NASCIMENTO, RG. 28.890.804-1 SSP/SP, no cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.379, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora LUZIA ANA DO NASCIMENTO, RG. 28.890.804-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, nos termos do Artigo 5º, Inciso II da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.380, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 9.230, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que dispõe sobre designação da servidora JOCELI PERPETUA DA SILVA, RG. 27.884.597-6 SSP/SP, no cargo Efetivo de ATENDENTE, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ESPECIALIDADES.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.381, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora JOCELI PERPETUA DA SILVA, RG. 27.884.597-6SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.382, DE 01 DE AGOSTO DE 2.019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora GLISCIA MAXIMINO AUGUSTO, RG. 29.308.473-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ESPECIALIDADES.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.383, DE 01 DE AGOSTO DE 2.019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora KAUANA LOPES, RG. 47.143.410-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ESTRATÉGIA E SAUDE DA FAMILIA – ESF.

Durante o período em que exercer tal função a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.384, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores para comporem a Comissão do Concurso Público nº 01/2019, objetivando examinar, fiscalizar e controlar internamente as atividades restritas à sua realização e dá outras providências correlatas.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, com a finalidade de examinar, fiscalizar e controlar internamente as atividades restritas à realização do Concurso Público nº 01/2019.

I – JULIANA APARECIDA LOPES PADOVANI PINTO, RG 43.206.617-2, CPF 361.093.858-75, servidor público municipal, efetivo, lotado no cargo de Enfermeiro;

II – RAQUEL COUTO CORREA, RG 32.659.867-4, CPF. 323.577.038-06, servidor público municipal, efetivo, lotado no cargo de Enfermeiro;

III – ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS, RG 28.368.910-9, CPF. 181.506.778-01, servidor público municipal, efetivo, lotado no cargo de Enfermeiro;

§ 1º - A Comissão, ora designada funcionará sob a presidência da Senhora RAQUEL COUTO CORREA, indicado no Inciso II do caput, sendo os demais, membros.

§ 2º - Além do controle e fiscalização interna, os designados também atenderão às necessidades que por ventura surgirem na realização do Concurso Público.

§ 3º - Os designados farão confeccionar e/ou disponibilizará documentos que sejam de competência do Departamento de Recursos Humanos, excetuando àqueles constantes da obrigatoriedade da empresa realizadora do Concurso Público.

ARTIGO 2º - Além das responsabilidades de que trata o Artigo 1º desta Portaria, incumbe ainda aos designados as seguintes atribuições:

I – Articular-se com a empresa realizadora do Concurso Público;

II – Orientar e acompanhar a organização do Concurso Público;

III – Fornecer apoio à empresa realizadora do Concurso Público;

IV – Promover a divulgação dos eventos em todas as suas fases, através de editais que serão amplamente divulgados;

V – Analisar e propor aprovação de editais, comunicados, manuais de instruções, critérios e cronogramas;

VI – Informar processos e expedientes relacionados ao Concurso Público., submetendo-os à aprovação superior;

VIII – Informar o controle interno da Realização do Concurso Público, bem como encaminhar toda a documentação por ele solicitado.

ARTIGO 3º - A Procuradoria e/ou o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severínia fornecerá, em caráter prioritário, aos designados todo suporte administrativo, técnico e operacional ao desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 4º - Os serviços prestados não serão

remunerados e serão considerados de relevância publica.

ARTIGO 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de agosto de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria